

LEI N.º 1.757/2023

“EMENTA: Denomina Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “VANESSA DE SOUZA SAMPAIO”, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, a ser construído na Rua da Divisa, Bairro Ipiranga, Município de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 05 de julho de 2023.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

Publicação: DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.303 de 06 de julho de 2023, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.